



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Art. 3º - A campanha poderá ser feita pela realização de palestras gratuitas com profissionais habilitados e capacitados sobre o tema, distribuição de panfletos, cartazes em repartições públicas com atendimento ao público e demais meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 4º - O Município poderá constituir parceria com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações, eventos e os serviços correspondentes atribuídos a esta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 24 de Fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.





Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Segundo a Rádioagência Nacional (veículo público de comunicação), o Brasil é o 7º maior produtor de motos do mundo, tem quase 34 milhões de brasileiros habilitados, produz quase 1 milhão de unidades por ano e tem uma frota de 9 milhões de motocicletas. O último estudo analisado pela Abramet em 2021 (Associação brasileira de medicina do tráfego), alerta para a crescente taxa de acidentes com motos e para a consequência que isso traz para o sistema de saúde pública. Estima-se que o Sistema Único de Saúde (SUS), gastou R\$ 107,9 milhões para tratar motociclistas que sofreram traumas entre Janeiro e Julho de 2021; foram 71.344 acidentes graves envolvendo a internação de motociclistas registrado no Brasil, o que significa 54% de todos os acidentes de alta gravidade em território brasileiro, valendo destacar também que a região nordeste é a que mais morre motociclista no Brasil.

Com base nesses dados este devido projeto de lei, surge da necessidade de se criar conscientização aos motociclistas do município de Olinda, adjacências e demais localidades, quanto a prevenção de acidentes, por meio de palestras, eventos motociclisticos, distribuição de panfletos, cartazes e demais formas de divulgação.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2022.

Felipe Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Felipe Nascimento

GABINETE DO VEREADOR FELIPE NASCIMENTO

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO

Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-070

Fone: (81) 3439-1966

Site: www.olinda.pe.leg.br